



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para concessão de subvenção à APAE – Capitólio com recursos da Emenda Parlamentar nº 3976002.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao repasse de subvenção à APAE de Capitólio.

Os recursos são provenientes de emenda parlamentar, sendo necessária a adequação orçamentária para viabilizar sua execução.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

A abertura do crédito adicional especial está devidamente fundamentada no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Verifica-se que há indicação clara da fonte de recursos, não há comprometimento do equilíbrio orçamentário, o crédito visa permitir a execução de recurso já disponível, garantindo sua correta aplicação.

Além disso, o repasse à APAE atende relevante interesse público, especialmente no âmbito da assistência social e atendimento às pessoas com necessidades especiais.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o Relator opina FAVORÁVEL, pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026, por estar em conformidade com as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de março de 2026, para apreciação da matéria, acompanham o voto do relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026.



Capitólio, 26 de março de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA

Relator da CFOTC



CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Presidente da CFOTC



LOGAN SOUZA SANTOS

Vice-Presidente da CFOTC